



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Decreto de Calamidade Pública nº 91/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia, que declara estado de emergência e calamidade pública em todo o território do Município, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgado pelo Senhor Presidente através do Decreto Legislativo nº 273/2020, publicado no Diário da Assembleia nº 3.089.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.


JOSÉ SILVA NEVES

Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.


LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa